

FATO RELEVANTE**PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES DE EMISSÃO DA PRÓPRIA COMPANHIA**

A **TOTVS S.A.** (B3: TOTS3) ("Companhia" ou "TOTVS") informa que o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou, nos termos do art. 30, §1º, "b", da Lei n.º 6.404/76, da Resolução CVM n.º 77/2022 e da Resolução CVM n.º 44/2021:

1. O cancelamento de 20.000.000 (vinte milhões) ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações") recompradas no âmbito do Programa de Recompra de Ações de Emissão da Própria Companhia aprovado em 11 de fevereiro de 2026 ("Programa de Recompra I 2026") e mantidas em tesouraria, representativas de 3,34% do total de ações, sem valor nominal, sem a redução do valor do capital social. Em decorrência do cancelamento das referidas Ações do Programa de Recompra I 2026, o capital social da TOTVS passará a ser dividido em 579.401.581 (quinhentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e um mil, quinhentas e oitenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Como consequência, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que versa sobre seu capital social, deverá ser ajustado na próxima assembleia geral extraordinária a ser oportunamente convocada; e

2. A criação de um novo programa de recompra de ações de emissão da própria Companhia ("Programa de Recompra II 2026") até o limite de 30.000.000 (trinta milhões) de Ações. O objetivo do Programa de Recompra II 2026 é maximizar a geração de valor para o acionista e promover a alocação eficiente de capital, sendo que as Ações recompradas serão canceladas nos termos da lei.

2.1. O Programa de Recompra II 2026 será encerrado até 05 de agosto de 2027, conforme detalhado no *Comunicado sobre Negociação de Ações de Própria Emissão* anexo à ata da reunião do Conselho de Administração realizada na presente data, que contém as demais informações, nos termos exigidos pelo Anexo G da Resolução CVM n.º 80/2022.

2.2. A Companhia possui, nesta data, 515.889.217 (quinhentos e quinze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentas e dezessete) Ações em circulação. As aquisições dar-se-ão a débito da conta de reserva de capital registrada nas demonstrações financeiras relativas ao primeiro trimestre de 2026 e serão realizadas por meio de uma ou mais dentre as seguintes instituições financeiras: BTG Pactual Corretora de Valores S.A. (BTG Pactual CTVM S.A.), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.815.158/0001-22, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar (parte), CEP 04538-133; Itaú Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.194.353/0001-64, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, CEP 04538-132; e Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.014.223/0001-49, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041, Conjunto 241 Bloco A Condomínio WTORRE JK, CEP 04.543-011.

Informações adicionais sobre o Programa de Recompra II 2026, encontram-se disponíveis aos acionistas nas páginas eletrônicas da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (ri.totvs.com).

São Paulo, 04 de agosto de 2026.

Gilsomar Maia Sebastião

Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e
Diretor de Relações com Investidores

Relações com Investidores

(11) 99585-7887

ri@totvs.com.br / ri.totvs.com

Sobre a TOTVS: Líder absoluta no mercado SMB do Brasil, a TOTVS cria soluções inovadoras para transformar o dia a dia das empresas e ajudá-las a superar os desafios de seus negócios. É a maior empresa de desenvolvimento de software de gestão do país, com mais de 70.000 clientes em 12 setores da economia. Como uma empresa originalmente brasileira, a TOTVS apoia o crescimento de milhares de negócios e empreendedores, de norte a sul do país, por meio da tecnologia: o Brasil que faz, faz com TOTVS.